



**TC 033.047/2014-6**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Porto Firme - MG.

**Assunto:** Recurso de Reconsideração

**Recorrente:** Francisco José Moreira (068.385.966-87).

**Acórdão Recorrido:** 5.670/2015-TCU-2ª Câmara.

### DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto por **Francisco José Moreira**, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 5.670/2015-TCU-2ª Câmara, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica.

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex-MG, para dar conhecimento aos órgãos/entidades cientificados do Acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)  
Ministro VITAL DO RÊGO  
Relator